



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Lagoa do Sítio

CNPJ: 01.612.588/0001-05

Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax: (86) 3467-1162/1105

E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI



DECRETO GP N.º 031/2016

Lagoa do Sítio - PI, 30 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre exoneração de ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Antônio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do art. 37, da CF/88, combinados com a Lei Orgânica do Município; e, por conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados todos os Secretários Municipais, Controlador Interno, Diretor do SAAE, Diretor do Departamento Fazendário, Tesoureiro e Chefe do Serviço de Recepção do Posto de Saúde do Povoado Bacamarte.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 30 de dezembro de 2016.

Antônio Benedito de Moura

Prefeito Municipal

Antônio Benedito de Moura

Prefeito Municipal

Lagoa do Sítio-PI

Registrado, numerado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 031/2016, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

José Sávio de Moura e Silva
Jose Sávio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete